



INDICAÇÃO nº 12 de 28 de Fevereiro de 2024

Exmo. Sr.

FELIPE FORGIARINI

Presidente do Poder Legislativo

Saudade do Iguaçu – Paraná

Os Vereadores **LUIS FERNANDO VEDANA E VALDIR BAGESTON DE RAMOS** que a presente subscrevem no uso de suas atribuições Legais e Regimentais apresentam para deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

“Indica a realização do FUMACÊ DA DENGUE, em todo o Perímetro Urbano.”

SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando que a Secretaria Municipal de Saúde realize dentro do Perímetro Urbano o "FUMACÊ DA DENGUE" visando a eliminação de focos do mosquito transmissor da dengue em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

A presente proposição sugere ao Chefe do Poder Executivo municipal que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde realize em todo o Perímetro Urbano o fumacê da dengue, que consiste em uma estratégia para controlar a proliferação de mosquitos transmissores de doenças como a dengue, zica e chikungunya emitindo uma "nuvem" de fumaça com baixas doses de um agrotóxico que elimina a maior parte dos mosquitos adultos presentes na região. Esta é uma técnica muito utilizada durante períodos de epidemia para eliminar mosquitos e evitar a transmissão destas doenças. Embora não seja a forma mais segura de eliminar mosquitos, é bastante rápida, fácil e eficaz, tornando-se uma das principais armas usadas contra os mosquitos durante epidemias. Sabemos que a prevenção ainda é a melhor saída para que os munícipes estejam protegidos de um eventual surto, além de ser responsável por uma economia razoável nas medidas tratativas evitando que o sistema de atendimento básico a saúde se sobrecarregue, gerando resultados positivos em todos os sentidos a população e a gestão municipal na área da saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário “Vereador Ângelo Zanescó”), em 28 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO VEDANA

Vereador – PDT

VALDIR BAGESTON DE RAMOS

Vereador – PDT

DESPACHO

- I- Nos termos do Art. 116 do Regimento Interno, determino o envio ao conhecimento do senhor prefeito para as providências cabíveis.
- II- Arquive-se.

Saudade do Iguaçu, 11/03/2024.

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000032

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/03/04000032

Número / Ano	000032/2024
Data / Horário	04/03/2024 - 10:09:11
Ementa	"Indica a realização do FUMACÊ DA DENGUE, em todo o Perímetro Urbano.
Autor	VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	INDICAÇÃO
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano